



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — MARANHÃO

[ant. 1753, outubro, 03]

3431- [ant. 1753, Outubro, 3]

REQUERIMENTO de Teresa Margarida da Silva e Horta ao rei D. José, como administradora da casa e dos bens do seu marido Pedro Jansen Muller Praet, solicitando que se ordene ao governador da capitania do Maranhão (Luís de Vasconcelos Lobo) a manutenção de todas as imunidades, privilégios e liberdades concedidos à sua fábrica de serrar madeiras.

Obs.: m. est.

AHU_ACL_CU_009, Cx. 34, D. 3431

Caixa

34

Doc. N.º

3431

se me consulte o que parecer. Matéria de
Outro de mil e setecentos e cinquenta e tres.

BR

1753
out. 3

EN 107

60



De D. Leorea Margarida da S.^a e Horta
e Administradora da Casa, ebery de seu marido Pedro Jansen
dore elle debaixo de licença, e proteccão Real que se lhe concedeu, a
propria e utilidade publica. Eum Engenho de cortar madeiras na
Ass. Capitania do Maranhão por com effeito Levantou oit.^o Q.
modo que se conseguia offim premeditado, introduzindo-se nesta
Madeira preciosa p.^o consumo della, e do Ind.^o e por precios faveiros
Levantando-se tua ouzra conspiração contra oit.^o bem publico, e por
fautos della o D.^o Manuel Saron. Ouvidor dequelle Com.
aduentem. d.^o Engenho deomdo que esteve na ultima decadencia
via effectiva m. se V. Mag. via valente a ornarido da Cap.^a e
preditas dirigidas a conservação do mesmo Engenho, e a osomeos p.
supposto finem suspensioy dos precedim. irregulares praticados pe
tinguicias detidos. E por q.^o pede avaras de contracts, e de authoris
com authorid.^a publica que V. Mag. continuando a proteccão de
similhanter fabricas; e Engenhy em que tanto se adianta o bem com
faca m. a supp.^a de ordenar por seu Real decreto q.^o oveserido
Fodas e immuniades, liberdades, e privilegios concedidos n.^o seu estabe
se naõ diminua a oporacão della, e na falta della com respectivo
bem anniga a supp.^a ordam de naõ receber com esta alteraçao
pelle go. despore q.^o p.^a un.^a firm per a casa da Supp.^a equeta
injustifi.^a paixão do d.^o Ouvidor sempre representivel com
tos. o q.^o V. Mag. ja unidam naõ morey fety a masido de
pendor e excecucioy portempo certo como seve da Certidão i

De V. Mag. Reface m. ordm
overador dequelle Capitania facy
econdicioy

Documento Rasgado
Torn Document

may napey daji vira vsm
8 de Abril de 1753

R H J S E

engento, fazeudo-he prompto tudo oq for necessario p. alabracio
do comercio, e como em qual a experiencia tem mostrado tanto
a quanto sejusto seperturbe pella oppresao parcial do d. Ovidio
como consta dos docum. ^{tos.} encluzos

R. H. J. S. E.